

e 26,79 metros, alcançando assim o ponto inicial do presente levantamento." Perfazendo uma área de 337,480 m².

Art. 2º. O imóvel declarado de utilidade pública pelo art. 1º, destina-se à ampliação da infraestrutura e espaços físicos do Colégio Cívico Militar Coronel Amazonas.

Art. 3º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas (PR), 11 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito do Município

ANEXOS

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas – Paraná – Portal Oficial da Prefeitura de Porto Amazonas – PR

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:6E441C5B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 VIGÉSIMA
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2019**

O Presidente do CISPARG Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2019 de 16 de outubro de 2020, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Paraná, situado à Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
- 2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
- 3) Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- 4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- 5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- 6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- 7) Atestado de sanidade física e mental;
- 8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- 10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
- 11) Última declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
- 12) Inscrição do PIS/PASEP;
- 13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
- 15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Nome:	Nota	Classificação
LUIZ BRUNO DE BOM DA SILVEIRA	57,00	16º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao Consórcio convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Maringá, 11 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio CISPARG

Publicado por:

Pedro Gabriel Grecco

Código Identificador:937153B2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de São Jorge do Ivaí.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de São Jorge do Ivaí, na qual ocorreu em 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de São Jorge do Ivaí, com mandato até o dia 21 de junho de 2024, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG:

I – pela Diretoria Executiva do CISPARG:

a) seu Presidente; e

b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de São Jorge do Ivaí:

a) Cesar Maricato Vieira, portador do RG nº 3.032.190-00 e inscrito no CPF sob o nº 070.827.599-08, como titular;

b) José Antonio Elpidio, portador do RG nº 4.178.935-2 e inscrito no CPF sob o nº 700.069.384-49, como titular; e

c) Claudemir Juvencio, portador do RG nº 4.178.635-9 e inscrito no CPF sob o nº 556.693.109-00, como titular.

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do CISPARG

Publicado por:

André Bartolomeu Arrais da Silva

Código Identificador:5E4A9D3B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 26, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Santo Antônio do Paraíso.

O PRESIDENTE DO CISPAP, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Santo Antônio do Paraíso, com mandato até 03 de dezembro de 2023, convalidando-se todos os atos eventualmente praticados pelo conselho de 03 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta resolução.

Art. 2º Em razão da alteração da presidência do CISPAP, fica definido que o membro do conselho representante desse órgão será designado apenas como “Presidente do CISPAP”, o mesmo ocorrendo com o membro do conselho representante da Diretoria Executiva do CISPAP, o qual será designado apenas como “Diretor Executivo do CISPAP”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do CISPAP

Publicado por:

André Bartolomeu Arrais da Silva

Código Identificador:373CCEC9

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - C Conceder 11 (onze) diárias, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), cada uma, a favor do Motorista **Cristiano Ferreira Almeida**, RG nº 8.739.676-2 e CPF nº 046.424.199-50, para transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, com saída às 11:00 horas, no período de **11 de julho a 25 de julho de 2022**.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 11 de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:EAE32927

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - C Conceder 01 e ½ (uma diária e meia), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a favor da Prefeita Municipal, **Maria Edna de Andrade**, RG nº 4.039.895-3 SSP/PR, CPF nº 606.242.059-91, para tratativa de assuntos no Gabinete dos Deputados Alexandre Curi e Deputado Cobra Repórter, no IAT – Instituto Água e Terra, no Departamento de Estradas e Rodagem – DER e na SEIL – Secretaria

de Estado de Infraestrutura e Logística, nos dias 11 e 12 de Julho de 2022.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:E24F4599

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - C Conceder 01 e ½, (uma diária e meia), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a favor da Coordenadora de Projetos e Convênios, **Magna Regina de Moura Gonzales Procópio**, RG nº 4.654.515-0 SSP/PR, CPF nº 791.100.639-20, para tratativa de assuntos no Gabinete dos Deputados Alexandre Curi e Deputado Cobra Reporter, no IAT – Instituto Água e Terra, no Departamento de Estradas e Rodagem – DER e na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nos dias 11 e 12 de Julho de 2022.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:C6669EED

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - C Conceder 01 e ½ (uma diária e meia), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a favor do servidor, **CARLOS AIMAR VAZ**, RG nº 1.818.513-0 SSP/PR, CPF nº 365.918.829-87, para acompanhar a Prefeita em tratativa de assuntos no Gabinete dos Deputados Alexandre Curi e Deputado Cobra Reporter, no IAT – Instituto Água e Terra, no Departamento de Estradas e Rodagem – DER e na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nos dias 11 e 12 de Julho de 2022.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**